



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **16/2017**, Inexigibilidade nº 06/2017, Credenciamento nº 04/2017 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo para o credenciamento de Microempreendedores Individuais para realização de serviços de Alvenaria e Pintura para as empresas NILSON ANDRADE FERREIRA, CNPJ: 20.409.148/0001-91; ULISSES MARTINS DA SILVA CASTRO, CNPJ: 22.673.559/0001-15; GLICÉRIO ZACARIAS DE FREITAS, CNPJ: 24.049.049/0001-05; JOSÉ CARLOS CECÍLIO MARQUES, CNPJ: 24.047.933/0001-00; EDERSON FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 20.460.617/0001-05; AILTON MACRINA DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 27486.032/0001-03; PETROTHIELLY FRANCISCO LUCAS, CNPJ: 24.415.3108/0001-23; RONILDO SIQUEIRA ALVES, CNPJ: 27.301.452/0001-60; ANTÔNIO CARLOS LISBOA DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.016.944/0001-03; LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE, CNPJ: 19.572.422/0001-60; GLEDSON GOMES MACHADO, CNPJ: 27.515.985/0001-44; JONES BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 27.584.351/0001-43; PEDRO PAULO DA SILVA, CNPJ: 24.050.087/0001-70; NATALICIO ASSUNÇÃO MIRANDA, CNPJ: 27.132.288/0001-04; AERTON ERMELINDO PAULINO CNPJ: 27.396.695/0001-29; HEBERTON SILVA DE SOUZA, CNPJ: 27.005.773/0001-17; JOÃO BATISTA DE MORAIS, CNPJ: 24.924.038/0001-19; CAMILO DE LELES GANDRA, CNPJ: 24.428.818/0001-78.

Marliéria, 04 de maio de 2017

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16/2017 / CREDENCIAMENTO Nº 04/2017 / INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 16/2017, na modalidade Inexigibilidade nº 06/2017, com o objeto: credenciamento de Microempreendedores Individuais para realização de serviços de Alvenaria e Pintura.

Marliéria, 04 de maio de 2017

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal